



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 28/07/2026

Certidão de publicação 184

Edital

Número do processo: 1034974-93.2025.8.26.0576

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos

Órgão: Relacionados À Arbitragem - Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 28/07/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): STAR HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA,
MUNDIAL HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA
AMEX RIO PRETO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E
SERVIÇOS LTDA.

AMX COLCHÕES MG LTDA

AMERICANFLEX INDS REUNIDAS LT

Advogado(as): MARIA VICTORIA STEFENONI FINAMORE SIMONI -
OAB ES - 43993N

MARIANE DE OLIVEIRA MENDONÇA GARLA - OAB PR -
70844N

FABIO DA FONSECA SAID - OAB ES - 11978N

ARTUR CAMPAGNOLI JUNIOR - OAB ES - 10565N

FERNANDO GALVÃO DE FRANÇA - OAB SP - 328734N

THIAGO FONSÊCA VIEIRA DE REZENDE - OAB ES -
10866N

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AMX COLCHÕES MG LTDA, CNPJ 21.479.092/0001-04, AMERICANFLEX INDS REUNIDAS LT, CNPJ 49.967.961/0001-69, STAR HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 14.197.088/0001-98, MUNDIAL HOLDING PARTICIPAÇÕES LTD A, CNPJ 14.197.071/0001-30 E AMEX RIO PRETO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 17.496.565/0001-04, PROCESSO Nº 1034974-93.2025.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a).PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF :

FAZ SABER, que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores dos Recuperandos para comparecerem e se reunirem para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 20/08/2026, às 10:00 horas em 1ª Convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembleia Geral, para o dia 27/08/2026, às 10:00 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, na mesma plataforma acima indicada, com identificação a partir das 09hrs, na qual será dado seguimento à deliberação do plano de recuperação judicial.

1. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas (fls. 3.959/4.168) e b) constituição ou não de Comitê de Credores. Os credores deverão observar o prazo estipulado pelo §4º do artigo 37 para entrega da procuração ao Administrador Judicial, que deverá ser enviada para o endereço eletrônico americanflex@r4cempresarial.com.br. Para conhecimento de todos seguem as instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC.

ATOS PREPARATÓRIOS: (a) Os credores deverão encaminhá-la para o endereço eletrônico americanflex@r4cempresarial.com.br com até dois dias úteis de antecedência ao início da AGC, ou seja, até as 10:00hrs do dia 18 de agosto de 2026, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome dos patronos e/ou representantes e respectivos e-mails e telefones celulares que participarão da assembleia, identificando na oportunidade quem será o representante que participará do ato. Recebido esse e-mail, a administração judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor e informando outros procedimentos que deverão ser observados (b) O acesso ao ambiente em que se realizará a assembleia deverá ser feito preferencialmente por computador com acesso à internet através do navegador GOOGLE CHROME, dado o que se mostra mais estável para este tipo de ato. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar dispositivo celular (Smartphone) (c) Uma vez recepcionados os e-mails com os participantes do conclave (item i), a Administradora Judicial providenciará o envio de um e-mail convite com até 24hrs de antecedência do início da sessão virtual, isto é, até as 10:00hrs do dia 19 de agosto de 2026, no qual conterá um link e senha para que seja realizado o ingresso no ambiente virtual. Importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de e-mail, posto que o convite será enviado por meio do endereço eletrônico americanflex@r4cempresarial.com.br (d) Ao acessar o link enviado, o participante deverá preencher os campos disponíveis. Concluído o cadastro, o credor/representante receberá um novo link no e-mail cadastrado, o qual dará acesso à sala de reunião. Importante que o participante siga as instruções enviadas no e-mail convite, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação do alto-falante, áudio e vídeo quando ingressar na sala virtual (e) Vale lembrar que o navegador recomendado é o GOOGLE CHROME, então caso ao clicar no link for aberto outro navegador, o credor/representante deverá copiar o link e colar no campo “pesquisa” do navegador correto.

PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR NA SALA DE CONFERÊNCIA (f) A identificação dos credores e acesso à sala de conferência terá início às 09:00hrs, com antecedência de uma hora do início do ato assemblear. A antecedência de uma hora é para que os credores possam constatar a estabilidade da sua conexão e sanar eventual dúvida ou obstáculo na sua participação. (g) Ao ingressar na sala de transmissão, o credor /representante deverá ligar a sua câmera e microfone para que a equipe da administração judicial possa recepcioná-lo e validar se o participante consta no instrumento de procuração enviado pelos credores anteriormente. Além disso, a administração judicial anotará a presença e passará mais algumas informações a respeito da plataforma e da realização do ato.

PROCEDIMENTO DA AGC (h) Terminada a identificação dos credores e seus representantes, às 10hrs a Administração Judicial iniciará a assembleia geral de credores. Primeiramente, o Administrador Judicial que presidirá a AGC irá esclarecer como será o funcionamento e o uso da plataforma. Tanto as Recuperandas quanto os credores/representantes terão acesso aos vídeos e áudio da AGC ao longo do ato (i) Solucionadas eventuais dúvidas dos presentes, o Administrador Judicial passará a palavra às Recuperandas (j) Após a explanação das Recuperandas, o Administrador Judicial questionará os credores sobre a existência de alguma dúvida ou se pretendem fazer alguma consideração. Os credores/representantes que tiverem interesse deverão informar no chat (k) Consideradas as manifestações por meio do chat, será dada a palavra aos participantes que tiverem manifestado o interesse, ocasião em que aquele que estiver com a palavra possa ser visto e ouvido por todos os demais participantes. Nesse momento o credor deverá habilitar o seu vídeo e microfone na plataforma, por meio do ícone na parte inferior da tela de vídeo. Desse

modo, todos os credores, querendo, terão ao longo da assembleia a oportunidade de se manifestarem (l) Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela administração judicial, inclusive a própria votação e seu resultado (m) No momento da votação, o procedimento será o mesmo daquele que ocorre nas assembleias presenciais. O credor será chamado nominalmente a proferir o seu voto por meio de chamada de vídeo e deverá votar verbalmente “SIM”, “NÃO” ou “ABSTENÇÃO”. Após cada voto o Administrador Judicial irá repetir em voz alta o voto do credor. Encerrada a votação, o resultado será apresentado na tela para que todos os credores tenham ciência (n) A fim de evitar tumulto, eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada via e-mail para o endereço eletrônico americanflex@r4cempresarial.com.br, independente de que tenha sido feita via áudio da AGC, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexo na ata. Importante consignar que as ressalvas deverão ser encaminhadas antes de encerrada a AGC (o) Encerrado o ato assemblear, o Administrador Judicial redigirá a ata sumariamente e as ressalvas encaminhadas por e-mail serão incorporadas como anexos. Ato seguinte, na tela será projetada a ata que será lida pelo Administrador Judicial. Ressalta-se que todos os credores deverão permanecer na conferência até o final da leitura da ata (p) A assinatura da ata assemblear será feita virtualmente, ou seja, o Administrador Judicial chamará os credores selecionados e as Recuperandas para manifestarem-se verbalmente se concordam com os termos da ata. INFORMAÇÕES GERAIS (q) Caso ocorra perda de conexão, o credor poderá se reconectar à conferência e, caso encontre dificuldade, poderá entrar em contato com a administração judicial por meio de ligação ou Whatsapp através do número que será disponibilizado oportunamente a todos, quando do envio do link de acesso. De tal forma, haverá um suporte disponível em tempo real durante todo o ato (r) Durante o conclave, se o credor/representante tiver com alguma dificuldade em relação à plataforma deverá clicar no ícone em formato de mão, que se encontra do lado direito do campo chat, e clicar no botão “PRECISA DE AJUDA”. Resolvida a situação, o credor/representante deverá desabilitar a opção clicando em “LIMPAR STATUS” (s) Já os demais interessados, no ato considerados como ouvintes, deverão enviar um e-mail para o endereço americanflex@r4cempresarial.com.br até as 10:00hrs do dia 19 de agosto de 2026 (t) Ressalta-se o procedimento de habilitação dos credores em formato virtual não exclui as exigências previstas no artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei 11.101/2005 (u) Importante consignar que toda a assembleia será gravada. Os Senhores credores poderão obter as propostas do Plano Recuperação Judicial a serem submetidas à deliberação de assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), digitando o número do processo, ou no site da administração judicial (<https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2025/11/AMERICANFLEX-10-Plano-de-Recuperacao-Judicial.pdf>). O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ly1D82wNRyns3zH8hkg4bK65eBjo9g/certidao>
Código da certidão: Ly1D82wNRyns3zH8hkg4bK65eBjo9g